

PORTARIA Nº 1.163/2018.

PRORROGA por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Disciplinar de **MARIANE GERHARDT**, Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 2595.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o protocolo nº 94.153, datado de 18/05/2018, PRORROGA por 60 (sessenta) dias, **no período de 07/07/2018 a 06/09/2018**, com efeito retroativo, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Disciplinar instituído pela Portaria nº 775/2018, de 07/06/2018, de **MARIANE GERHARDT**, Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 2595.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 27 de agosto de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.